



**ATA Nº 1/2021 DA REUNIÃO DO CONSELHO INTERMUNICIPAL  
DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALTO MINHO,  
REALIZADA NO DIA 26 DE OUTUBRO DE 2021**

--- Aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um pelas quinze horas nas instalações da CIM do Alto Minho em Ponte de Lima, sitas no Edifício Villa Moraes, reuniu o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Alto Minho (CIM do Alto Minho), após o ato da sua instalação, convocada para o efeito pelo Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo, Joaquim Luis Nobre Pereira, nos termos e para os fins previstos no do artº 89º, nº 4 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

--- Estiveram presentes na reunião os Senhores Presidentes da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez, João Manuel do Amaral Esteves, da Câmara Municipal de Caminha, Luís Miguel da Silva Mendonça Alves, da Câmara Municipal de Melgaço, Manuel Batista Calçada Pombal, da Câmara Municipal de Monção, António José Fernandes Barbosa, da Câmara Municipal de Paredes de Coura, Vítor Paulo Gomes Pereira, da Câmara Municipal de Ponte da Barca, Augusto Manuel dos Reis Marinho, da Câmara Municipal de Ponte de Lima, Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz, da Câmara Municipal de Valença, José Manuel Vaz Carpinteira, da Câmara Municipal de Viana do Castelo, Joaquim Luis Nobre Pereira e da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, Rui Pedro Teixeira Ferreira da Silva. -----

--- Estiveram ainda presentes o Primeiro Secretário do SEI, Bruno Caldas, a Chefe da DAF, Fátima Costa e a Chefe da DPEDM, Alexandrina Monteiro. -----

--- Começou por presidir a reunião, o Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal com maior número de eleitores. -----

--- De acordo com a convocatória a Ordem de Trabalhos para a primeira reunião do Conselho Intermunicipal é constituída pelos pontos abaixo mencionados: -----

**Primeira reunião do Conselho Intermunicipal**

1. Eleição do Presidente (1) e Vice-Presidentes (2) do Conselho Intermunicipal da CIM do Alto Minho (*artº. 90º, nº 1, alínea a) e 88º, nº 2 da Lei nº 75/2013 de 12.09*);
2. Existência e número de Secretários Intermunicipais e respetiva remuneração (*artº. 97º, nº 5 e artº. 90º, nº 1, alínea o) da Lei nº 75/2013 de 12.09*);



3. Aprovação de proposta da lista do Secretariado Executivo Intermunicipal  
(art.º 94.º, n.ºs 1, 2 e 3 da Lei n.º 75/2013 de 12.09);
4. Estabelecer a data e hora das reuniões ordinárias  
(art.º 89.º, n.ºs. 3 e 7 e art.º 40.º, n.ºs 3 e 4 da Lei n.º 75/2013 de 12.09);
5. Delegação de competências do Conselho Intermunicipal no Presidente;
6. Movimentação de Contas Bancárias e Nomeação do Tesoureiro;
7. Regimento do Conselho Intermunicipal;
8. Secretariado e apoio às reuniões do Conselho Intermunicipal
9. Nomeação de representantes da CIM Alto Minho em diversas entidades.

--- Após saudar os presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo, introduziu o primeiro ponto da Ordem de Trabalhos: -----

### **1. ELEIÇÃO DO PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTES DO CONSELHO INTERMUNICIPAL DA CIM DO ALTO MINHO (art.º 90.º, n.ºs 1, alínea a) e 88.º, n.º 2 da Lei n.º 75/2013 de 12.09) (Doc.1/A1/2021)**

--- De acordo com os artigos 104.º e 55.º n.º 2, da Lei n.º 75/2013, de 12.09, a eleição deverá ocorrer por escrutínio secreto. -----

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo, propôs que a eleição fosse realizada por lista, tendo concedido um período de cinco minutos para apresentação das listas.---

--- Retomados os trabalhos foi feita a apresentação, de uma única lista, designada "**Lista A**", documento em anexo, com a seguinte composição: **para Presidente do Conselho Intermunicipal, Senhor *Manoel Batista Calçada Pombal***, Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, **para Vice-Presidentes: Senhor *Augusto Manuel dos Reis Marinho***, Presidente da Câmara Municipal de Ponte da Barca e Senhor ***Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz***, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima. A Vice-presidência de ***Augusto Manuel dos Reis Marinho***, Presidente da Câmara Municipal de Ponte da Barca ***será após 2 anos de mandato passada a António José Fernandes Barbosa*** Presidente da Câmara Municipal de Monção -----

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo, anunciou que se passaria à votação, por escrutínio secreto, por ordem de chamada, o que aconteceu de imediato. -----

--- Terminada a votação, e tendo-se procedido à contagem dos votos entrados na urna, verificou-



se que votaram dez elementos e que a "Lista A" obteve 10 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.-----

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo, declarou eleitos os elementos da lista vencedora "Lista A", que passaram de imediato ao exercício de funções, tendo assumido a Presidência dos trabalhos o Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, Senhor **Manoel Batista Calçada Pombal**, coadjuvado pelos Vice-Presidentes: Senhor **Augusto Manuel dos Reis Marinho**, Presidente da Câmara Municipal de Ponte da Barca e Senhor **Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz**, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima. A Vice-presidência de **Augusto Manuel dos Reis Marinho**, Presidente da Câmara Municipal de Ponte da Barca **será após 2 anos de mandato passada a António José Fernandes Barbosa** Presidente da Câmara Municipal de Monção. -----

## 2. EXISTÊNCIA E NÚMERO DE SECRETÁRIOS INTERMUNICIPAIS E RESPETIVA REMUNERAÇÃO (art.º 97.º, n.º 5 e art.º 90.º, n.º 1, alínea o) da Lei n.º 75/2013 de 12.09.)

--- Para efeitos do disposto no art.º 97.º, n.º 5 e art.º 90.º, n.º 1 alínea o) da Lei n.º 75/2013 de 12.09, foi colocada à consideração dos Senhores Presidentes a aprovação da existência e do número de Secretários Intermunicipais para a CIM do Alto Minho e se os mesmos são remunerados.-----

--- Após análise, os Senhores Presidentes entenderam propor apenas um Primeiro Secretário, optando-se pela não existência de qualquer Secretário Intermunicipal. Nestes termos foi aprovado, por unanimidade, a não existência de Secretários Intermunicipais. -----

## 3. APROVAÇÃO DE PROPOSTA DA LISTA DO SECRETARIADO EXECUTIVO INTERMUNICIPAL (art.º 94.º, n.ºs 1, 2 e 3 da Lei n.º 75/2013 de 12.09) (Doc.2/A1/2021)

--- De acordo com o art.º 94.º, n.º 1 da Lei n.º 75/2013, de 12.09, a votação realiza-se por sufrágio secreto. -----

--- O Senhor Presidente do CI propôs que a eleição fosse realizada por lista, tendo concedido um período de cinco minutos para apresentação das listas.-----

--- Retomados os trabalhos foi feita a apresentação de uma única lista, designada "Lista A" com a seguinte composição: **Senhor Bruno Miguel Fernandes Caldas.**-----

--- O Senhor Presidente anunciou que se passaria à votação, por escrutínio secreto, por ordem de chamada, o que aconteceu de imediato. -----

--- Terminada a votação, e tendo-se procedido à contagem dos votos entrados na urna, verificou-se que votaram dez elementos e que a e que a "Lista A" obteve 10 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.-----



--- Da presente votação, será dado conhecimento, ao Senhor Presidente da Assembleia Intermunicipal, nos termos do Artº 94 nº 1.-----

**4. ESTABELECEMOS A DATA E HORA DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS (artº. 89º, nºs. 3 e 7 e artº. 40º, nºs 3 e 4 da Lei nº 75/2013, de 12.09)**

--- Para efeitos do disposto no artº 89º, nºs 3 e 4 e artº. 40º, foi colocada à consideração dos Senhores Presidentes a aprovação do dia da semana e hora das reuniões ordinárias do Conselho Intermunicipal.-----

--- Após análise foi aprovado por unanimidade, que as mesmas se realizarão na 2ª segunda-feira de cada mês, pelas 15H00 nas instalações da CIM Alto Minho em Ponte de Lima.-----

**5. PRESENTE A PROPOSTA DE DELEGAÇÕES DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DO CONSELHO INTERMUNICIPAL (Doc.3/A1/2021)**

--- Foi apresentada a proposta de delegação de competências no Presidente do Conselho Intermunicipal, documento anexo, tendo sido aprovado por unanimidade delegar no Presidente do Conselho Intermunicipal a prática de atos de gestão ordinária, necessários e adequados ao normal funcionamento da CIM do Alto Minho, nomeadamente: -----

- a) Proceder à aquisição de bens, serviços e empreitada de obras públicas até ao montante de **20.000 euros**;-----

--- Os atos realizados ao abrigo desta delegação estão sujeitos a ratificação pelo Conselho Intermunicipal na sua reunião seguinte. -----

**6. MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS BANCÁRIAS E NOMEAÇÃO DO TESOUREIRO (Doc.4/A1/2021)**

--- Em conformidade com o disposto no ponto 2.9.10.1.2 do Decreto-Lei nº 54-A/99 de 22.02, que aprova o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aplicado às Comunidades Intermunicipais de acordo com o artº 74º, da Lei nº 73/2013, de 3.09, **“A abertura de contas bancárias é sujeita a prévia deliberação do órgão executivo, devendo as mesmas ser tituladas pela autarquia e movimentadas simultaneamente pelo tesoureiro e pelo presidente do órgão executivo ou por outro membro deste órgão em quem ele delegue;”** -----

--- Presente a proposta para a movimentação das Contas Bancárias tituladas pela Comunidade Intermunicipal do Alto Minho e Nomeação de Tesoureiro, foi proposto e aprovado por unanimidade que: -----



- a. As contas tituladas pela CIM do Alto Minho sejam movimentadas simultaneamente pelo Tesoureiro e pelo Presidente do Conselho Intermunicipal, em conformidade com o disposto no Ponto 2.9.10.1.2 do Decreto-Lei n.º 54-A/99 de 22.02; -----
- b. Nas faltas e impedimentos do Presidente do Conselho Intermunicipal, seja substituído por um dos Vice-Presidentes do Conselho Intermunicipal; -----
- c. O cargo de Tesoureiro, seja exercido pelo Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima, Senhor **Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz**, sendo substituído nas suas faltas e impedimentos pelo Primeiro Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal.-----

#### **7. REGIMENTO DO CONSELHO INTERMUNICIPAL (Doc.5/A1/2021)**

--- O Senhor Presidente propôs a manutenção do Regimento vigente do mandato anterior, conforme documento em anexo. -----

O Regimento foi aprovada por unanimidade.-----

#### **8. SECRETARIADO E APOIO ÀS REUNIÕES DO CONSELHO INTERMUNICIPAL (Doc.6/A1/2021)**

Nos termos do n.º 5 do artigo 10º - Organização e Funcionamento das Reuniões do Regimento, o "Conselho Intermunicipal deliberará sobre qual, de entre os colaboradores da CIM será o responsável por secretariar e apoiar as reuniões." Foi aprovado por unanimidade que a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dra. Fátima Costa, seja a responsável por secretariar e apoiar as reuniões e em caso de impedimento seja substituída pela Chefe de Divisão de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento Intermunicipal, Dra. Alexandrina Monteiro, de acordo com a proposta em anexo, entrando de imediato em funções. -----

#### **9. NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTES: GAL COSTEIRO LITORAL NORTE; ADRIL; ÁREA ALTO MINHO; COMUNIDADE PORTUÁRIA DE VIANA DO CASTELO; IDCEM; CONSELHO CONSULTIVO - COMARCA DE VIANA DO CASTELO; COMISSÃO DISTRITAL DE PROTEÇÃO CIVIL; AECT RIO MINHO; CiTin – CENTRO DE INTERFACE TECNOLÓGICO INDUSTRIAL; MINHOCOM - GESTÃO DE INFRAESTRUTURAS E TELECOMUNICAÇÕES, EIM . -----**

--- Para efeitos de representação da CIM do Alto Minho nas Instituições em que esta integra os órgãos sociais, foi proposto e aprovado por unanimidade as seguintes representações: -----

- **GAL Costeiro Litoral Norte** – Órgão de Administração do Grupo de Ação Costeira Litoral Norte (GAL – Costeiro Litoral Norte) é representada pelo membro do Conselho Intermunicipal, Senhor



**José Manuel Vaz Carpinteira**, sendo substituído nas suas faltas e impedimentos pelo Primeiro Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal. -----

- **ADRIL** – Associação de Desenvolvimento Rural Integrado do Vale do Lima, é representada pelo membros do Conselho Intermunicipal, Senhor **Augusto Manuel dos Reis Marinho**, para **Vogal do Órgão de Gestão** e Senhor **Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz** para a **Direção da ADRIL**, sendo substituídos nas suas faltas e impedimentos por quem for indicado pelo Secretariado Executivo Intermunicipal.-----

- **ÁREA Alto Minho** – Agência Regional Energia e Ambiente do Alto Minho, é representada pelo membro do Conselho Intermunicipal, Senhor **João Manuel do Amaral Esteves**, sendo substituído nas suas faltas e impedimentos por quem for indicado pelo Secretariado Executivo Intermunicipal.-

- **Comunidade Portuária de Viana do Castelo**, é representada pelo membro do Conselho Intermunicipal, Senhor **Luís Miguel da Silva Mendonça Alves**, sendo substituído nas suas faltas e impedimentos por quem for indicado pelo Secretariado Executivo Intermunicipal.-----

- **IDCEM** – Instituto para o Desenvolvimento do Conhecimento e Economia do Mar, é representada pelo membro do Conselho Intermunicipal, Senhor **Joaquim Luis Nobre Pereira**, sendo substituído nas suas faltas e impedimentos por quem for indicado pelo Secretariado Executivo Intermunicipal.-----

- **Conselho Consultivo - Comarca de Viana do Castelo** - ficam designados para este conselho consultivo os membros do Conselho Intermunicipal, Senhor **Joaquim Luis Nobre Pereira**, e Senhor **Vítor Paulo Gomes Pereira**, podendo fazer-se representar por outro responsável das autarquias em apreço.-----

- **Comissão Distrital de Proteção Civil** - ficam designados, para esta comissão, os membros do Conselho Intermunicipal Senhor **Luís Miguel da Silva Mendonça Alves**, Senhor **António José Fernandes Barbosa**, e Senhor **Augusto Manuel dos Reis Marinho**.-----

- **AECT Rio Minho** - é representada pelos membros do Conselho Intermunicipal, Senhor Rui Pedro Teixeira Ferreira da Silva, para o cargo de Diretor do Conselho Coordenador e pelo Senhor José Manuel Vaz Carpinteira, para Vogal do Conselho Coordenador. Na Assembleia Geral, serão representantes os Presidentes das Câmaras Municipais, com exceção de Vila Nova de Cerveira e Valença, cujos representantes serão os Vice-Presidentes. -----

- **CiTIn - Centro de Interface Tecnológico Industrial** – é representante para o cargo de Presidente da Mesa da Assembleia Geral, o membro do Conselho Intermunicipal, Senhor António José Fernandes Barbosa -----

- **MINHOCOM - Gestão de Infraestruturas e Telecomunicações, EIM** – são representantes no Conselho de Administração, os Presidentes das Câmaras Municipais de Paredes de Coura,



Senhor Vítor Paulo Gomes Pereira, de Arcos de Valdevez, Senhor João Manuel do Amaral Esteves e Vice- Presidente de Ponte de Lima, Senhor Paulo Sousa. -----

--- Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente agradeceu a todos os presentes e, pelas 17.00 horas, encerrou os trabalhos desta sessão, dos quais, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada em minuta, será assinada. -----

---- Ponte de Lima, 26 de outubro de 2021.-----

O Presidente do Conselho Intermunicipal

Manoel Batista Calçada Pombal

A Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

Fátima Costa